



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.405/2024

Revogar as Portarias que concederam Adicional Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 94/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias, que concederam Adicional Insalubridade, aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2024.

PORTARIAS QUE CONCEDERAM ADICIONAL INSALUBRIDADE			
	Portaria nº	Nome	Cargo
1	676/2024	RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES	Enfermeiro Plantonista
2	981/2023 - Guiche/Agendamento - Secretaria de Saúde - Item 13	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	Motorista
3	981/2023 - Pronto Atendimento - P.A. - Item 03	MARCIO DE SOUZA	Motorista
4	981/2023 - Pronto Atendimento - P.A. - Item 02	GESIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	Motorista
5	343/2024	KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA	Motorista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / junho / 20 24
DE N.º 13047
UBUARAMA 15 / 06 20 24
Natalia
COMISSÃO DE L.